

## **EDITAL Nº 02/ 2017 – SEÇÃO DE ESTÁGIOS E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**

A Seção de Estágios e Relações Comunitárias, a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Direção Geral do *Campus Assis Chateaubriand* do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado no Instituto Federal do Paraná – *Campus Assis Chateaubriand*, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução 02 de 26 de Março 2013 do CONSUP/IFPR.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo será regido por este edital e executado, aplicado e corrigido por comissão designada pela Direção Geral do *Campus*;

**1.2.** O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas e cadastro de reserva ofertadas no edital;

**1.3.** O estágio será desenvolvido no âmbito do Instituto Federal do Paraná – *Campus Assis Chateaubriand* e tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica;

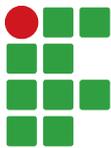
**1.4.** O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal do Paraná nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

**1.5.** O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

**1.6.** A duração do estágio será de 01 (um) ano para alunos matriculados regularmente, conforme apresentação de declaração de matrícula, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos;

**1.6.1** No caso do estudante selecionado concluir o curso na instituição de origem antes de 1 (um) ano o Termo de Compromisso de Estágio será celebrado até a data de conclusão do curso do estudante;

**1.7.** A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio no Instituto Federal do Paraná – *Campus Assis*



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

Chateaubriand, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio, sendo compatível com as atividades escolares do estudante, observada a carga horária legal (máximo 30 horas/semanais).

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a)** Estar matriculado e ter frequência mínima exigida em Instituição de Ensino Público ou Privado;
- b)** Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos;
- c)** Ter disponibilidade de horário (manhã e/ou tarde e/ou noite) para cumprir o estágio. O horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam;
- d)** Não ter sido estagiário no Instituto Federal do Paraná pelo período de 02 (dois) anos independente do nível de escolaridade;
- e)** Atender os demais requisitos específicos das vagas conforme estabelecido no item 4 deste edital.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** O candidato deverá protocolar sua inscrição na secretaria do Instituto Federal do Paraná – *Campus Assis Chateaubriand*, no período de **16 a 20 de outubro de 2017**, das 09:00 às 20:00;

**3.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar duas cópias de seu currículo, declaração de matrícula da instituição de ensino de origem e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

**3.3.** A inscrição para o processo seletivo para estagiários, regida pelo presente edital, não terá nenhum custo para o candidato;

**3.4.** Para o candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e requerer atendimento especial, indicando as condições especiais de que necessita para a participação no processo seletivo;

#### 4. DAS VAGAS

NÍVEL MÉDIO			
ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	BOLSA
Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio	Cadastro de Reserva	Estar cursando o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio	Bolsa Estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) equivalentes a uma jornada de 30 hrs semanais e auxílio Transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos

NÍVEL SUPERIOR			
ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	BOLSA
Administração, Licenciatura, Pedagogia ou Magistério	1 vaga + Cadastro de Reserva	Estar cursando curso superior de Administração, Licenciatura, Pedagogia ou Magistério	Bolsa Estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) equivalentes a uma jornada de 30 hrs semanais e auxílio Transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos

**4.1.** Os candidatos classificados ocuparão as vagas ofertadas no quadro acima e do cadastro de reservas conforme necessidade e convocação do Instituto Federal do Paraná – *Campus Assis Chateaubriand*;

**4.2.** Dentro da necessidade os candidatos aprovados e classificados serão convocados para se apresentarem no Instituto Federal do Paraná – *Campus Assis Chateaubriand* para apresentação da documentação necessária a celebração do Termo de Compromisso de Estágio;

**4.3.** À pessoa deficiente é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência, e a ela será reservada 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, conforme §5º.

## **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** A seleção será realizada em 2 etapas:

a) Análise de Currículo – Eliminatória;

b) Entrevistas – Classificatória – A ser realizada as 14:00 no dia 27 de outubro de 2017 nas dependências do Instituto Federal do Paraná - *Campus Assis Chateaubriand*;

5.1.1 Aos candidatos classificados para as entrevistas, não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

5.1.3 As inscrições homologadas serão publicadas por meio de edital no site da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* (<http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/direcao-de-ensino/pesquisa-extensao-e-inovacao/secao-de-estagios-e-relacoes-comunitarias/vagas-de-estagio/>) até a data de 23/10/2017.

5.1.4 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da entrevista;

b) Apresentar-se para a entrevista em outro local que não seja o previsto no Edital;

c) Não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado;

d) Ausentar-se da sala de entrevista sem o acompanhamento de membro da comissão;

e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

f) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os Candidatos;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

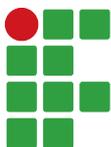
h) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no processo seletivo;

i) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);

5.1.5 Serão classificados na etapa de análise de currículo para a etapa de entrevistas o limite de 10 candidatos de nível médio e 6 candidatos de nível superior;

**5.2.** A análise de currículos será realizada pela comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *Campus Assis Chateaubriand*;

**5.3.** As entrevistas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão realizadas pelos membros de comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *Campus Assis Chateaubriand*;



## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO**

**6.1.** O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo para seleção de estagiários e a convocação para preenchimento de vagas serão publicados por meio de edital pela comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *Campus Assis Chateaubriand* no site da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* (<http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/direcao-de-ensino/pesquisa-extensao-e-inovacao/secao-de-estagios-e-relacoes-comunitarias/vagas-de-estagio/>) até a data de 31/10/2017.

**6.2.** Para o atendimento de futuras vagas de estágio serão realizadas chamadas através de edital a ser publicado no site da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* (<http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/direcao-de-ensino/pesquisa-extensao-e-inovacao/secao-de-estagios-e-relacoes-comunitarias/vagas-de-estagio/>).

**6.2.1** É responsabilidade dos candidatos aprovados no presente processo seletivo em manter atualizado seus contatos (E-mail e telefone) junto a secretaria do *campus*.

**6.2.2** Caso seja realizado 3 tentativas de contato com o estudante para o atendimento de vaga de estágio e não seja manifestado o aceite por parte do candidato, este será automaticamente remanejado ao final da fila e a vaga será repassada ao candidato seguinte na classificação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

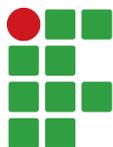
**7.1.** Não serão aceitos recursos sendo as decisões da comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *Campus Assis Chateaubriand* irrevogáveis;

**7.2.** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos;

**7.3.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos Editais referentes ao Processo Seletivo para Estagiários, que sejam publicados no site da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* (<http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/direcao-de-ensino/pesquisa-extensao-e-inovacao/secao-de-estagios-e-relacoes-comunitarias/vagas-de-estagio/>);

**7.4.** A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga;

**7.5.** No caso da convocação do candidato, caso este não apresente os documentos solicitados para o estabelecimento do Termo de Compromisso de Estágio nos prazos estabelecidos, o candidato será remanejado para o final da fila de classificação;



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

**7.6.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *Campus Assis Chateaubriand*.

Assis Chateaubriand, 11 de Outubro de 2017.

---

**José Provetti Junior**

Diretor Geral

---

**Bruno Garcia Bonfim**

Diretor de Ensino

---

**Darlan Roque Dapieve**

Chefe da Seção de Estágios e Relações

• *Original encontra-se assinado e disponível na Seção de Estágios e Relações Comunitárias.*